



Edital Número: 01/23
Assunto: Abertura do Processo eleitoral DE período 2024 - 2026
Data de publicação: 05/09/2023
Data de encerramento: No cumprimento dos prazos legais

Campinas, 05 de Setembro de 2023.

Edital de abertura dos trabalhos e inscrição de chapa para o pleito para escolha da Diretoria Executiva da AB3C para o triênio 2024/2026

Através deste edital faz-se saber que estão abertas as inscrições de chapas para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva da AB3C para o triênio 2024 - 2026. O pleito será regido em acordo com o descrito no Capítulo Segundo do Estatuto da AB3C obedecendo o seguinte calendário proposto:

11/09/2023	Abertura das inscrições das chapas
11/10/2023	Encerramento das inscrições das chapas
10/12/2023	Início do processo eletrônico de votação
13/12/2023	Encerramento da votação eletrônica e liberação do resultado
15/12/2023	Assembléia geral para homologação do pleito

Composição da chapa

A Diretoria Executiva possui a responsabilidade direta pela gestão da Associação é composta pelos seguintes membros, eleitos em formato de chapa proposta entre os sócios ordinários da AB³C:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro.

Inscrição da chapa

A inscrição da chapa será feita, exclusivamente, através de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão eleitoral e divulgada através do sítio oficial da AB3C acessível pelo endereço eletrônico <https://ab3c.org.br>.

<http://ab3c.org.br>
secretaria@ab3c.org.br



Edital Número: 01/23

Assunto: Abertura do Processo eleitoral DE período 2024 - 2026

Data de publicação: 05/09/2023

Data de encerramento: No cumprimento dos prazos legais

O responsável pela inscrição da chapa deve ser um membro ativo da AB3C no momento da inscrição e deve-se ater às seguintes instruções, antes do preenchimento do formulário:

1. Apenas sócios ativos na AB³C podem compor a chapa;
2. Devem ser indicados:
 - a. Os nomes completos, sem abreviações, de todos os integrantes da chapa;
 - b. Instituição de ensino/pesquisa ou empresa a qual cada integrante está ligado (caso não haja, indicar “nenhum”)
 - c. Endereço eletrônico para o currículo online, podendo ser Lattes, orcid, Google escolar ou equivalente;
3. Deve ser incluído uma carta com as intenções da chapa para o mandato 2024 - 2026. Esta é de formato livre e não deve ultrapassar 10.000 caracteres.

Definição e atribuições da Diretoria Executiva Segundo o Estatuto vigente da AB³C:

Parágrafo 1º - A Diretoria terá mandato de 3 (três) anos com início em 1º de Janeiro do ano subsequente à eleição;

Artigo 20º - Das atribuições da Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Elaborar o plano de Atividades, o orçamento, o balanço anual, pedir o parecer do Conselho Fiscal e submetê-los a Assembléia Geral;
- c) Propor a criação e extinção de Regionais, *ad referendum* da Assembléia Geral;
- d) Celebrar convênios e acordos de interesse da Associação, ou designar representações em fóruns técnico-científico ou político, estritamente de interesse ao desenvolvimento da Biologia Computacional;
- e) Quando julgado pertinente, designar os representantes da AB³C em reuniões, Nacionais e Internacionais, de interesse ao desenvolvimento da Biologia Computacional e suas áreas correlatas;
- f) Aprovar a aquisição, a alienação e a baixa, a qualquer título, para os bens móveis e imóveis, indispensáveis ao funcionamento da Associação, desde que ouvido o Conselho Consultivo;
- g) Aprovar a admissão de novos associados para as três categorias;



Edital Número: 01/23

Assunto: Abertura do Processo eleitoral DE período 2024 - 2026

Data de publicação: 05/09/2023

Data de encerramento: No cumprimento dos prazos legais

-
- h) Homenagear autoridades de destaque na comunidade da Biologia Computacional Nacional e Internacional;
 - i) Propor modificações no Estatuto, submetendo-as à Assembléia Geral;
 - j) Instituir a Comissão Eleitoral para conduzir e coordenar o processo eleitoral dos Conselhos Consultivo e Fiscal e da Diretoria Executiva, fazendo cumprir as determinações estatutárias.
 - k) Definir o valor da anuidade paga pelos associados.

A validade deste edital se inicia com sua publicação e finda após a divulgação do resultado do pleito proposto.

Sem mais a acrescentar, subscrevemos;

Marcelo Mendes Brandão
Presidente da AB3C

Fabício Martins Lopes
Primeiro secretário da AB3C